DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Conforme Lei Municipal nº 1133, de 05 de abril de 2018

www.ubirajara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE UBIRAJARA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	6
Homologação / Adjudicação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ubirajara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ubirajara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ubirajara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ubirajara
CNPJ 46.231.882/0001-05
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1201
Site: www.ubirajara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

Câmara Municipal de Ubirajara
CNPJ 49.879.927/0001-32
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1556
Site: www.camaraubirajara.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ubirajara garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ubirajara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

PODER EXECUTIVO DE UBIRAJARA

Atos Oficiais | **Portarias**

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05

PORTARIA Nº 022/2019, DE 06 DE MARÇO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE CANDIDATA CLASSIFICADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2017, PARA ASSUMIR CARGO DE ENFERMEIRA A TÍTULO DE SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

José Altair Gonçalves, Prefeito do Município de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso de gozo das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e:

Considerando *que a Enfermeira Glacieli Bordin, deu entrada em sua licença maternidade no dia 04 de janeiro de 2019.*

Considerando *que não há Processo Seletivo para o cargo de Enfermeira.*

Considerando, *o caráter emergencial da contratação, visto que o serviço de saúde é essencial, sendo um dever do Estado e do Município garantir o bem estar da população.*

Considerando *que existe Concurso Público nº. 01/2017 em validade, com lista de classificação de Enfermeiros.*

Considerando *a necessidade de se efetivar a contratação à título temporário de Enfermeira para cobrir a licença Maternidade da funcionária Glacieli Bordin.*

Considerando *que a candidata convocada DAINE ANELI MADUREIRA, desistiu de assumir o cargo em tela a título temporário nos termos da Portaria nº. 21/2019.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05

RESOLVE:

ARTIGO 1º. *Autorizar que seja seguida a ordem de classificação do concurso Público nº. 01/2017, para contratação a título temporário emergencial de Enfermeira, visando substituir a enfermeira Glacieli Bordin, afastada por licença maternidade desde o dia 04 de janeiro de 2019.*

ARTIGO 2º. *Convocar a candidata* ***MAIARA HELENA NUNES,*** *devidamente classificada no Concurso Público nº. 01/2017, para assumir em caráter extraordinário, e por tempo determinado o cargo de Enfermeira, pelo prazo de 12 (doze) meses, ficando assegurada a sua vaga no concurso público.*

ARTIGO 3º. *A não manifestação no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da publicação, o candidato terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação para essa convocação.*

ARTIGO 4º. *Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

Ubirajara, 06 de março de 2019.

JOSÉ ALTAIR GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Porcino Antonio de Lima, 530 - Fone: (14) 3472-1201 - Fax: (14) 3472-1227
CEP 17440-000 - Ubirajara-SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05

PORTARIA Nº 023/2019, DE 06 DE MARÇO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CORREÇÃO DO ARTIGO 2º DA PORTARIA Nº 097/2018 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

José Altair Gonçalves, Prefeito do Município de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso de gozo das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e:

Considerando *que em 20 de novembro de 2018 foi editada a portaria 097/2018 que dispunha sobre a convocação em caráter emergencial de candidato classificado no concurso público nº 01/2017, para assumir vaga de Professor de Educação Básica III – Inglês à título de substituição temporária.*

Considerando *que o artigo 2º dessa portaria apresentou erro gráfico com relação ao prazo de vigência da referida contratação.*

Considerando, *a necessidade da correção desse artigo visando sanar referida falha.*

RESOLVE:

ARTIGO 1º. *O artigo 2º da portaria nº 097/2018 de 20 de novembro de 2018 passa a ter a seguinte redação:*

"ARTIGO 2º. Convocar o candidato AMÉRICO HILÁRIO, devidamente classificado no Concurso Público nº. 01/2017, para assumir em caráter

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05

extraordinário, e por tempo determinado as aulas em substituição à Professora Meiryele Cristina da Silva Ripper (aulas de inglês) que se encontra afastada por licença maternidade desde o dia 17 de novembro de 2018, pelo prazo de 12 (doze) meses."

ARTIGO 2º. *Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

Ubirajara/SP, 06 de março de 2019.

JOSÉ ALTAIR GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Porcino Antonio de Lima, 530 - Fone: (14) 3472-1201 - Fax: (14) 3472-1227
CEP 17440-000 - Ubirajara-SP

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Conforme Lei Municipal nº 1133, de 05 de abril de 2018

www.ubirajara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA/SP

Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando a presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 006/2019 – Processo Administrativo nº. 009/2019 e, considerando o relatório da Comissão Permanente, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela de nº. 8.883 de 08 de junho de 1994 e pela lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1.998, e o Edital e Instruções Expedidos. HOMOLOGO E ADJUDICO as empresas: EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME, CNPJ: 17.864.155/0001-79, LEOPOLDO FIRMINO CRIPPA ME, CNPJ: 23.528.528/0001-33, EMERSON LUIZ DA SILVA ME, CNPJ: 15.693.064/0001-92 e TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI, CNPJ: 06.162.104/0001-89.

Convoque-se a interessada para assinar o termo de contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 II, desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Ciência à Contabilidade para providências e ao órgão interessado no objeto. Publique-se por afixação no local próprio desta Prefeitura.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº. 009/2019 - Modalidade Pregão Presencial Nº. 006/2019.

Objeto: Contratação de empresa para Fornecimento de material de escritório para suprir as necessidades dos setores pertencentes a esta municipalidade.

Contrato Nº. 013/2019

Contratada: EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME

Valor total: R$ 16.449,49 (Dezesseis mil quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos)

Contrato Nº. 014/2019

Contratada: LEOPOLDO FIRMINO CRIPPA ME

Valor total: R$ 657,35 (Seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos).

Contrato Nº. 015/2019

Contratada: EMERSON LUIZ DA SILVA ME

Valor total: R$ 10.519,86 (Dez mil quinhentos e dezenove reais e oitenta e seis centavos).

Contrato Nº. 016/2019

Contratada: TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI

Valor total: R$ 25.200,00 (Vinte e cinco mil e duzentos reais).

Data do Contrato: 06 de março de 2019.

Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Ubirajara, 06 de março de 2019.

_____

José Altair Gonçalves

Prefeito Municipal